



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 935/2025

Maringá, 23 de abril de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Município de Maringá está em tratativas para adesão à nova modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, voltada à população em situação de rua. Em caso negativo, que adote as providências necessárias para viabilizar sua inclusão.

O Governo Federal lançou, em 22 de abril de 2025, uma nova modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinada a atender pessoas em situação de rua, com a previsão de destinação mínima de 3% das unidades habitacionais para esse público, especialmente em municípios prioritários. Trata-se de uma iniciativa integrada à política nacional de habitação e assistência social, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III) e da erradicação da pobreza (art. 3º, inciso III), previstos na Constituição Federal.

A adesão do Município de Maringá a essa nova modalidade representa uma oportunidade concreta de ampliar o acesso à moradia digna para a população mais vulnerável.

Importante destacar que a participação no programa exige manifestação formal de interesse por parte do ente federativo, bem como a adoção de medidas administrativas para alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote, com urgência, as providências cabíveis para habilitar Maringá à participação nesta política pública, contribuindo para o enfrentamento da situação de rua por meio de uma solução estrutural e digna.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 24/04/2025, às 15:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0385972** e o código CRC **E4AB0309**.